Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 015/2017
Em 15/02/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente assina, integrante do Parlamento Municipal, no uso de sua função de assessoramento ao Executivo, consoante lhe faculta o Art. 88, inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário desta egrégia Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DE CRECHE PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE ATÉ DOIS ANOS, NAS LOCALIDADES DE GUARIBAS, VILA SÃO VICENTE E SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

A creche é uma instituição que manifesta tratamento digno para crianças, cujos pais não têm outras opções para manter os filhos em plena segurança em seu expediente de trabalho.

Os Povoados acima citados não dispõem de creche, obrigando os pais a se locomoverem a longas distâncias para levar seus filhos a creches na sede do município ou deixa-los sob os cuidados de parentes e outros. Caso pior é quando os pais não contam com tempo suficiente, permitindo que seus filhos fiquem sozinhos na residência, frágeis para o perigo de acidentes domésticos, sem a supervisão de adultos para socorre-los imediatamente.

É por me sensibilizar com esta situação enfrentada pelos moradores dessas importantes comunidades rurais, que solicito o apoio da Municipalidade para a implantação nesses povoados de creches para atender crianças de até dois anos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador EVANILTON SOUZA DE OLIVEIRA
"Peba"